

ERRATA 001

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital 001/2018. A Comissão Organizadora torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:3.5 Profissional residente das Regiões Norte e Noroeste atendidas no projeto.

Leia-se: 3.5 Profissional residente no Estado do Espírito Santo e das Regiões Norte e Noroeste e atendidas no projeto.

Onde se lê:7.2 Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção dos oficinairos de formação cultural;

COMPONENTE	CRITERIOS	PONTUAÇÃO
Profissionais	Residentes nas Regiões Norte e Noroeste	De 0 a 10
Plano de Aula	Viabilidade do Plano de Aula	De 0 a 20
Experiencia em atividades	Currículo comprovação da experiencia na modalidade	De 0 a 30
Plano de Trabalho	Objetivos, clareza, metodologia e mérito da proposta	0 a 40
TOTAL		100 Pontos

Leia-se:7.2 Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção dos oficinairos de formação cultural;

COMPONENTE	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Profissionais	Residentes no Estado do ES	De 0 a 15
Profissionais	Residentes nas Regiões Norte e Noroeste	De 0 a 20
Plano de Aula	Viabilidade do Plano de Aula	De 0 a 15
Experiência em atividades	Currículo comprovação da experiência na modalidade	De 0 a 20
Plano de Trabalho	Objetivos, clareza, metodologia e mérito da proposta	De 0 a 30
TOTAL		100 Pontos

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Comissão Organizadora.